



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	à Proposição <i>PLC 534/2022</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL vêm na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo						
<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
12						

Teor da Emenda/Sub-Emenda

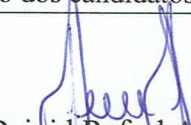
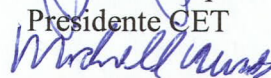
Altera o Art.12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

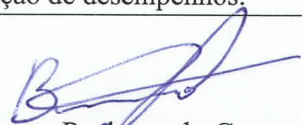
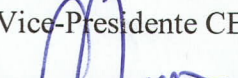
“Art. 12 A inscrição do candidato ao cargo de diretor escolar, os critérios para a apresentação do PG - Plano de Gestão, o processo referente a seleção dos candidatos, bem como a avaliação de desempenhos dos mesmos, será devidamente regulamentado por meio de Edital, publicado por Decreto do Executivo Municipal.

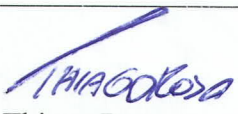
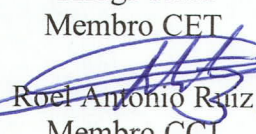
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente emenda visa acatar a alteração solicitada pela Secretária de Educação, Sra. Rafaela Pereira de Mello, e sua equipe ao Presidente desta Casa Legislativa, no sentido de atribuir ao Prefeito Municipal, a legitimidade de regulamentar por edital, devidamente publicado por decreto, a inscrição do candidato ao cargo de diretor escolar, os critérios para a apresentação do PG - Plano de Gestão, o processo referente a seleção dos candidatos, bem como a avaliação de desempenhos.


Deivid Rafael Aquino
Presidente CET

Michell Nunes
Presidente CCJ


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente CET

Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente CCJ


Thiago Rosa
Membro CET

Roel Antonio Ruiz
Membro CCJ